

# Direitos Humanos na sala de aula

Educação como Direito Humano é um tema novo sob o ponto de vista do seu conceito. A literatura trata muito mais do tema da Educação para o Direito Humano e muito pouco sobre o tema da Educação como Direito Humano.

Conceber a Educação como Direito Humano diz respeito a considerar o ser humano na sua vocação ontológica de querer "ser mais", diferentemente dos outros seres vivos, buscando superar sua condição de existência do mundo. Para tanto, utiliza-se do seu trabalho, transforma a natureza, convive em sociedade.

Ao exercitar sua vocação, o ser humano faz História, muda o mundo, por estar presente no mundo de uma maneira permanente e ativa.

A educação é um elemento fundamental para a realização dessa vocação humana. Não apenas a educação escolar, mas a educação no seu sentido amplo, a educação pensada num sistema geral, que implica na educação escolar, mas que não se basta nela, porque o processo educativo começa com o nascimento e termina apenas no momento da morte do ser humano. Isto pode ocorrer no âmbito familiar, na sua comunidade, no trabalho, junto com seus amigos, nas igrejas etc. Os processos educativos permeiam a vida das pessoas.

Os sistemas escolares são parte deste processo educativo em que aprendizagens básicas são desenvolvidas. Ali, conhecimentos essenciais são transmitidos, normas, comportamentos e habilidades são ensinados e aprendidos. Nas sociedades modernas, o conhecimento escolar é quase uma condição para sobrevivência e bem estar social.

Outro aspecto importante e que fundamenta a Educação como um Direito Humano diz respeito ao fato de que o acesso à educação é em si base para a realização dos outros Direitos. Isso quer dizer que o sujeito que passa por processos educativos, em particular pelo sistema escolar, é normalmente um cidadão que tem melhores condições de realizar e defender os outros direitos humanos (saúde, habitação, meio ambiente, participação política, etc.). A educação é base constitutiva na formação do ser humano, bem como na defesa e constituição dos outros direitos econômicos, sociais e culturais.

(...) No caso do Brasil, este direito há muitos anos está estabelecido em lei, diferentemente de muitos países do terceiro mundo. O que ocorre é que a promulgação do direito à escolarização tradicionalmente se adianta à sua implantação, à sua efetivação.

(...) Uma outra questão que impacta a luta pela efetivação do Direito à Educação Escolar diz respeito à interpretação da

lei. Muitas vezes ela é parcial. Por exemplo, temos uma interpretação bastante restrita sobre o Direito ao Ensino Fundamental. A legislação diz claramente, tanto na Constituição, quanto na LDB, que o ensino fundamental é um direito de todos, independentemente da faixa etária. No entanto, os brasileiros foram bombardeados nos últimos anos com a idéia de que o ensino fundamental é um direito apenas das crianças e dos jovens dos 7 aos 14 anos, inclusive sob o ponto de vista das estatísticas. Hoje, no Brasil, quando se fala da universalização do atendimento do ensino fundamental, grande bandeira do último governo federal, está se considerando apenas esta faixa etária. Basta ver a quantidade de pessoas com mais de 14 anos, que não têm acesso a este nível de ensino. É um conjunto significativo, chegando a quase 40% da população.

Ainda em relação ao direito à educação escolar, é necessário não condicioná-la à necessidade do mercado, como função meramente voltada ao campo econômico. Nos últimos anos, premidos pelas políticas neoliberais e pela hegemonia dos valores do mercado, muito pouco se veiculou sobre a educação como um direito para a formação para a cidadania, como formação geral do indivíduo. O discurso hegemônico é o de reduzir a educação como função para o desenvolvimento econômico, para o mercado de trabalho, para formar mão-de-obra. Não podemos desqualificar a importância que tem a educação como processo de preparação para o mercado, mas ele é absolutamente insuficiente para explicar todas as dimensões do que é a Educação como Direito Humano.

Pensar a Educação como Direito Humano é reconhecer que a educação escolar implica no envolvimento da escola em toda a ambiência cultural e comunitária em que está inserida. A educação escolar muitas vezes restringe-se aos temas do professor, do currículo, da avaliação, da sala de aula. Essa é uma postura limitante, que nos leva a pensar que a qualidade da educação está restrita apenas aos aspectos relativos à melhoria da capacitação do professor, da produção de materiais, da organização curricular. Outros aspectos devem ser levados em consideração, como o envolvimento da comunidade, as pressões sociais e de natureza cultural que estão presentes na escola.

<sup>1</sup>O presente texto é parte do documento elaborado pela Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação, ligado à Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DhESC Brasil)

<sup>2</sup>Relator nacional para o Direito à Educação. Este relatório foi elaborado com o apoio de Mariângela Graciano assessora da Relatoria Nacional para o Direito à Educação.

## Apresentação

2006! Ano importante para o Brasil. Entramos em tempo de eleições, para o Legislativo e o Executivo, em níveis federal e estadual. Hora de rever e projetar. De anunciar. De dirigir um olhar agudo para as nossas exigências de educadores/as e cidadãos/ãs.

Não poderia haver hora mais propícia para erguer nossa bandeira com a inscrição "Educação de qualidade não é privilégio. É direito de tod@s."

Inscrição que é sonho e compromisso. Desejo e luta. Reflexão e ação. Inscrição que é o lema Novamerica 2006. Na bandeira, a esperança do verde, a energia luminosa do amarelo e a alegria das múltiplas cores às quais queremos nos unir. Você é nosso/a especial convidado/o.

A frase-síntese que escolhemos para este boletim é de Paulo Freire. Decidimos que durante todo o ano estaremos revisitando suas falas para partilhá-las com vocês. É uma pequena homenagem a este educador que dedicou sua vida e seu trabalho à luta pela educação para todos e todas, aqui e pelo mundo afora.

Na seção Para refletir, Sérgio Haddad anuncia a Educação como Direito Humano em si e base fundamental para a realização de outros Direitos. Tece, nesta ótica, importantes considerações sobre a educação escolar. Com ele damos início ao mergulho no nosso lema.

Confira "Notícias" e não se esqueça: a gente tem um encontro marcado no final do mês, em Nova Iguaçu. Podemos aproveitar a espera para aquecer o abraço. Até lá!

## A equipe

## Participe

Estão abertas as inscrições para o FORUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO, que será realizado de 23 a 26 de março, em Nova Iguaçu. Oportunidade única que os/as educadores/as de nosso Estado não podem perder. Veja mais detalhes em notícias.

## Datas Significativas

MARÇO

### 08 Dia Internacional da Mulher

Aproveitamos o calendário para sugerir a articulação do trabalho sobre o Dia Internacional da Mulher, tradicionalmente realizado nas escolas, com a discussão do direito à educação para tod@s. As estatísticas apontam para um aumento da escolarização feminina nas últimas décadas, mas igualdade de oportunidades em todos os níveis e grupos sociais ainda não foi conquistada.

### 21 Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial

### 22 Dia Mundial da Água

"Não há mudança sem sonho como não há sonho sem esperança."

Paulo Freire



**NOVAMERICA**

Programa Direitos Humanos Educação e Cidadania

**Editora**  
Susana Sacavino

**Equipe Responsável**

Vera Maria Candau  
Laura Cristina Campello do A. Mello  
Iliana Aida Paulo

Marilena Varejão Guersola

**Supervisão Editorial**

Adelia Maria Koff

**Fotos lema do ano:**

João Ripper

**Composição Gráfica**

Compañia Visual Manteca

**Apoio**

